

**Universidade Estadual de Campinas -
Unicamp Instituto de Geociências - IG
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Áreas de Concentração em Análise Ambiental e Dinâmica Territorial**

**EDITAL DE SELEÇÃO
AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
2021 (ENTRADA - PRIMEIRO SEMESTRE)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, por meio do presente edital, considerando o disposto na Deliberação CONSU A-10/2015, de 11 de agosto de 2015, e a Informação CCPG n. 001/2017, de 8 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia para ingresso no primeiro semestre de 2021.

I - DAS INSCRIÇÕES

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/08/2020

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES: 30 DE OUTUBRO DE 2020

Em virtude da pandemia do Covid 19 e, conseqüentemente, da necessidade de afastamento social e das suspensões de atividades acadêmicas presenciais, as inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências – UNICAMP: inscricoespggeografia@unicamp.br

Os professores do Programa com vagas disponíveis e seus temas de interesse para orientação estão descritos no final desse edital.

II – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Só serão aceitas candidaturas que apresentem todos os documentos exigidos nas relações abaixo, em conformidade com os modelos descritos nesta seção. Os documentos poderão estar redigidos em português, espanhol ou inglês.

PARA O MESTRADO

(1) Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site informado a seguir, preencher a ficha, salvar, imprimir e entregar junto à documentação solicitada nos itens abaixo:

https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922

- (2) Formulário de inscrição (documento junto ao Edital)
- (3) 1 foto 3x4 recente
- (4) Curriculum LATTES atualizado e registrado pelo CNPq

- (5) 1 cópia do Histórico Escolar da Graduação
- (6) 1 Cópia do Diploma de Graduação; na ausência do diploma de graduação, é obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso ou declaração emitida pela Universidade de origem informando a data da colação de grau.
- (7) 1 cópia do projeto de pesquisa.
- (8) Cópia do CPF e RG
- (9) Comprovante de endereço em caso de residência no exterior
- (10) Atestado de Exame de Proficiência: **Excepcionalmente**, em virtude da Pandemia do Covid 19, no processo de seleção a que se refere este Edital, **não será obrigatória a apresentação do atestado de proficiência de língua estrangeira no ato da inscrição**, podendo ser entregue para os alunos de mestrado e de doutorado até 12 (doze) meses após a matrícula. Os candidatos também poderão entregar a proficiência na inscrição. Para ambas as situações serão aceitos os atestados realizados pelo CEL/UNICAMP ou Atestado de proficiência emitidos por Universidades Públicas Brasileiras (com validade de 02 anos a partir da data de emissão), em que conste “aprovado” ou similar. Também serão aceitos os seguintes atestados: **i) inglês:** TOEFL IBT (com escore mínimo de 71 pontos - validade de 2 dois anos); TOEFL ITP (com score mínimo de 527 pontos - validade de 2 dois anos); Cambridge Exam (CPE/C2: Proficiency; CAE/C1: Advanced; FCE/B2: First - sem prazo de validade); IELTS TS (com nível/band mínimo de 6 pontos - validade de 2 dois anos); **ii) espanhol:** serão aceitos os certificados DELE (nível mínimo de B2 - sem prazo de validade) e SIELE (nível mínimo de C1 – validade de 5 anos); **iii) para o francês:** serão aceitos os exames DELF (com nota mínima de B2 - sem prazo de validade), e DALF (nota mínima de C1 - sem prazo de validade), TCF TP ou TCF Capes (mínimo de B2 - validade de 2 dois anos). Para as línguas italiana e alemã, considerar o indicado no EDITAL PRPG Nº 002/2020 – DSE/CAPES/PRINT-UNICAMP, publicado na página do Print Unicamp http://www3.prpg.gr.unicamp.br/sites/print/?page_id=398. Não serão aceitos como atestados de proficiência declarações de realização de cursos de línguas estrangeiras emitidos por escola de ensino de línguas e demais atestados não indicados neste Edital. Verificar detalhes no item III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira

PARA O DOUTORADO

- (1) Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site informado a seguir, preencher a ficha, salvar, imprimir e entregar junto à documentação solicitada nos itens abaixo:
https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922
- (2) Formulário de inscrição (documento junto ao Edital)
- (3) 1 foto 3x4 recente
- (4) Curriculum LATTES atualizado e registrado pelo CNPq
- (5) 1 cópia do Histórico Escolar da Graduação e de Mestrado
- (6) 1 Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado; Na ausência do diploma de Mestrado, é obrigatória a apresentação de declaração emitida pela Universidade de origem informando a data da defesa.
- (7) 1 cópia da proposta de pesquisa.
- (8) Cópia do CPF e RG

(9) Comprovante de endereço em caso de residência no exterior

(10) Atestado de Exame de Proficiência: **Excepcionalmente**, em virtude da Pandemia do Covid 19, no processo de seleção a que se refere este Edital, **não será obrigatória a apresentação do atestado de proficiência de língua estrangeira no ato da inscrição**, podendo ser entregue para os alunos de mestrado e de doutorado até 12 (doze) meses após a matrícula. Os candidatos também poderão entregar a proficiência na inscrição. Para ambas as situações serão aceitos os atestados realizados pelo CEL/UNICAMP ou Atestado de proficiência emitidos por Universidades Públicas Brasileiras (com validade de 02 anos a partir da data de emissão), em que conste “aprovado” ou similar. Também serão aceitos os seguintes atestados: **i) inglês:** TOEFL IBT (com score mínimo de 71 pontos - validade de 2 dois anos); TOEFL ITP (com score mínimo de 527 pontos - validade de 2 dois anos); Cambridge Exam (CPE/C2: Proficiency; CAE/C1: Advanced; FCE/B2: First - sem prazo de validade); IELTS TS (com nível/band mínimo de 6 pontos - validade de 2 dois anos); **ii) espanhol:** serão aceitos os certificados DELE (nível mínimo de B2 - sem prazo de validade) e SIELE (nível mínimo de C1 – validade de 5 anos); **iii) para o francês:** serão aceitos os exames DELF (com nota mínima de B2 - sem prazo de validade), e DALF (nota mínima de C1 - sem prazo de validade), TCF TP ou TCF Capes (mínimo de B2 - validade de 2 dois anos). Para as línguas italiana e alemã, considerar o indicado no EDITAL PRPG Nº 002/2020 – DSE/CAPES/PRINT-UNICAMP, publicado na página do Print Unicamp http://www3.prpg.gr.unicamp.br/sites/print/?page_id=398. Não serão aceitos como atestados de proficiência declarações de realização de cursos de línguas estrangeiras emitidos por escola de ensino de línguas e demais atestados não indicados neste Edital. Verificar detalhes no item III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira

III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

III.1 – Pré-Seleção:

Na fase de pré-seleção, o **Curriculum Lattes** e o **Projeto de Pesquisa** do candidato serão analisados pelo Orientador indicado no Formulário de Inscrição. É obrigatória a indicação de um (01) nome de orientador pretendido.

O projeto de pesquisa, exigido tanto para os candidatos ao mestrado como para os candidatos ao doutorado, deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, nos temas de interesse do orientador pretendido, com no máximo quinze (15) páginas em espaço 1.5, contendo a seguinte estrutura: Resumo; Introdução; Justificativa; Objetivos; Síntese da Bibliografia Fundamental; Metodologia e Cronograma de Execução.

A avaliação do **Curriculum Lattes** considerará:

- a-) produção bibliográfica: trabalhos completos publicados em Anais (preferencialmente com ISSN), artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados (com ISBN) (até 4,0 pontos);
- b-) participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (até 3,0 pontos);
- c-) experiência acadêmica e profissional: participação em projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão (até 3,0 pontos).

A avaliação do **Projeto de Pesquisa** considerará:

- a-) relevância do tema e pertinência em relação ao tema de interesse para orientação assinalado pelo orientador no Edital (até 1,0 ponto);
- b-) abrangência e atualidade da revisão bibliográfica e da revisão teórica e conceitual relacionada

- ao tema do projeto (até 2,0 ponto);
- c-) clareza na definição da problemática de investigação (até 1,0 ponto);
 - d-) coerência da(s) hipótese(s) com a definição da problemática (até 1,0 ponto);
 - e-) clareza e adequação dos objetivos gerais e específicos (até 1,0 ponto);
 - f-) precisão, pertinência e clareza da metodologia de investigação (até 2,0 pontos);
 - g-) apresentação formal do projeto, segundo as normas técnicas (até 1,0 ponto);
 - h-) redação, ortografia e gramática adequadas (até 1,0 ponto).

Após a análise curricular e a análise do projeto de pesquisa, cada orientador efetuará uma classificação por nota média atribuída ao curriculum e projeto de pesquisa, encaminhará os nomes dos candidatos pré-classificados para a Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências que divulgará os nomes pré-selecionados, que deverão fazer a Entrevista. A Entrevista versará sobre aspectos do projeto e do currículo.

Em caso de empate, o critério utilizado para desempate será a nota atribuída ao projeto de investigação do candidato.

III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira

Excepcionalmente, em virtude da Pandemia do Covid 19, no processo de seleção a que se refere este Edital, **não será obrigatória a apresentação do atestado de proficiência de língua estrangeira no ato da inscrição**, podendo ser entregue para os alunos de mestrado e de doutorado até 12 (doze) meses após a matrícula. Os candidatos também poderão entregar a proficiência na inscrição. Para os candidatos que queiram apresentar o atestado de proficiência no ato da inscrição e no decorrer dos cursos serão aceitos os atestados em Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano, em conformidade com o item 10 da documentação exigida para mestrado e doutorado.

- a) Os atestados de proficiência de outras Universidades Públicas serão analisados caso a caso pela Comissão de Pós-Graduação em Geografia.
- b) Os candidatos ao Doutorado têm que apresentar atestado de proficiência em uma segunda Língua Estrangeira, diferente da já realizada e utilizada no Mestrado.
- c) Informações sobre exame de proficiência em português para Candidatos Estrangeiros: Será exigida a proficiência em língua portuguesa no caso de alunos nativos de países não luso-falantes, que deverá ser comprovada por documento até o final do segundo semestre a partir do ingresso por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário emitido por instituição pública brasileira, como universidades públicas e embaixadas do Brasil (com validade de até dois anos da emissão). Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.
- d) —Para ingresso no Doutorado o candidato estrangeiro deverá realizar um exame de proficiência em língua distinta daquela realizada em seu Mestrado. Caso a língua estrangeira utilizada em seu mestrado tenha sido a língua portuguesa (para alunos estrangeiros), deverá apresentar duas proficiências dentre as línguas estrangeiras indicadas no item “a”. O candidato estrangeiro cuja a língua de seu país seja o inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano e que não tenha sido usada como proficiência no mestrado estará dispensado da segunda língua estrangeira.
- e) Caso o candidato residente no exterior, desde que comprovado por documentação, e não tenha possibilidade de entregar comprovante de proficiência em língua estrangeira na inscrição, ele poderá participar do processo seletivo sem cumprir esta exigência em caráter excepcional e se for aprovado no processo de seleção, ele deverá apresentar a certificação de proficiência em exame de proficiência realizado pelo CEL/UNICAMP até o final do primeiro semestre após o

ingresso, sob pena de ter a matrícula cancelada.

f) Estará dispensado da proficiência o candidato brasileiro e estrangeiro que apresentar comprovação de residência de pelo menos por 02 (dois) anos em país cuja língua falada seja uma daquelas mencionadas no item “a” e que tenha sido utilizada como proficiência no mestrado.

III.3 – Prova de Conhecimentos Específicos

Outros instrumentos de avaliação de mérito, tais como prova dissertativa de avaliação de conhecimentos ou de plano de trabalho poderão também ser utilizados. A aplicação de uma prova de conhecimentos específicos **fica a critério de cada professor indicado como orientador**, a depender do perfil exigido do candidato e das especificidades dos temas de pesquisa desenvolvidos pelo docente. **Caso o orientador julgue necessário**, a prova poderá ser aplicada por ele durante a entrevista. O candidato será avisado pelo orientador, com antecedência, se será submetido a uma prova de conhecimentos específicos, que versará sobre uma bibliografia mínima. **Aspectos a serem avaliados na prova escrita:**

- a-) Coerência do texto escrito com o tema ou questão proposta (até 2,5 ponto);
- b-) fundamentação a partir da bibliografia indicada e/ou domínio de conhecimento geográfico (até 4,0 pontos)
- c-) capacidade de estabelecer relações com a linha de pesquisa e temas de interesse assinalados pelo orientador indicado para orientação (até 2,0 ponto),
- d-) qualidade da redação (formulação, coerência interna e comunicação) e precisão gramatical e correção ortográfica (até 1,5 pontos).

III.4 – Entrevistas

As entrevistas serão realizadas diretamente com o docente cujo nome foi indicado no Formulário de Inscrição.

- a-) Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 pontos);
- b-) Relevância temática do projeto (até 1,0 ponto);
- c-) Precisão nos objetivos (até 2,0 pontos);
- d-) Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Tese de Doutorado (até 2,0 pontos);
- e-) Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Tese atestado em seu Curriculum Lattes (até 3,0 pontos).

A Entrevista tem por objetivo arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa e o seu currículo. Na Entrevista será analisada a expressão oral de ideias e articulação do raciocínio do candidato.

Para a data da Entrevista para candidatos residentes no exterior, a Secretaria entrará em contato comunicando o dia da entrevista com o orientador pretendido. A Entrevista será feita por Skipe nas dependências da Unidade e poderá ser gravada.

Depois de finalizadas as entrevistas, serão divulgados os nomes dos aprovados no Processo de Seleção que estarão aptos a realizarem a matrícula no Curso de Pós-Graduação em Geografia.

IV - CALENDÁRIO

| | |
|---|---|
| Início das Inscrições | 17/08/2020 |
| Encerramento das Inscrições | 30/10/2020 |
| Divulgação das inscrições habilitadas | 03/11/2020 |
| Recurso das inscrições habilitadas | 04/11/2020 |
| Resultado dos recursos das inscrições habilitadas | 05/11/2020 |
| Período da 1ª fase de avaliação | 06/11 a 20/11/2020 |
| Divulgação da 1ª fase de avaliação | 23/11/2020 30/11/2020 |
| Recursos da 1ª fase de avaliação | 24/11/2020 01/12/2020 |
| Resultado dos recursos da 1ª fase de avaliação | 25/11/2020 02/12/2020 |
| Entrevistas | 26/11 03/12/2020 a 11/12/2020 |
| Divulgação do resultado final | 14/12/2020 |
| Início das atividades | De acordo com o calendário oficial da Unicamp |

V – DOS RECURSOS

Os recursos devem obedecer as datas do calendário acima e terão que ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências – UNICAMP: inscricoespggeografia@unicamp.br

Para fins de sistematização dos recursos recebidos por parte da secretaria de pós-graduação, o horário de encerramento para envio dos e-mails dos recursos supracitados será 17:00 (horário de Brasília) nos seus respectivos dias. Deverá ser anexado ao e-mail o protocolo do requerimento de recursos com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o processo seletivo. Todo requerimento protocolado será julgado pela Comissão do Programa de acordo com o calendário acima.

O recurso deverá ser apresentado por meio de documento formal e segundo as seguintes características:

- deve estar redigido de forma clara e precisa;
- deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- deve ser apresentado de forma legível (preferencialmente em folhas impressas);
- deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

VI - DAS DISPOSIÇÕES NÃO TRATADAS NESTE EDITAL

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas.

ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS

| DOCENTES | LINHA DE PESQUISA (*) | TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO | NÚMERO DE VAGAS |
|------------------------------------|-----------------------|---|-----------------------------------|
| Adriana Maria Bernardes da Silva | A | Urbanização e metropolização; Planejamento urbano-regional | 03 Mestrado e/ou Doutorado |
| Archimedes Perez Filho | B | Abordagem Sistêmica e Análise Ambiental: Geomorfologia Fluvial – Geocronologia (Terraços Fluviais). Geomorfologia Marinha: Geocronologia (Terraços Marinhos e Fluviomarinhos) | 02 Mestrado e/ou Doutorado |
| Arleude Bortolozzi | A | Meio Ambiente Urbano, Território e novas Práticas Socioespaciais | 01 Mestrado e/ou Doutorado |
| Claudete de Castro Vitte | A | Geografia das Relações Internacionais | 04 Mestrado e/ou Doutorado |
| Édson Luis Bolfe | B | Geotecnologias e Sensoriamento Remoto Aplicado a Espaços Agrícolas, Agroflorestais e Florestais | 03 Mestrado e/ou Doutorado |
| Eduardo Marandola Junior | A | Epistemologia da Geografia; Mudanças Ambientais, urbanização e população; Geografia Humanista Cultural e Fenomenologia | 03 Mestrado e/ou Doutorado |
| Francisco Sérgio Bernardes Ladeira | B | Paleopedologia ou Relações entre morfogênese e pedogênese | 03 Mestrado e/ou Doutorado |
| Lindon Fonseca Matias | B | Cartografia Geográfica, Cartografia Histórica, Geotecnologias (GIS, PPGIS, WEB GIS, GVIS), Cidades Inteligentes (Smart Cities) | 03 Mestrado e/ou Doutorado |
| Márcio Antonio Cataia | A | Geografia Econômica e Geografia Política | 03 Mestrado e/ou Doutorado |
| Maria Tereza Duarte Paes | A | Patrimônio Cultural e Meio Ambiente Urbano | 02 Mestrado e/ou Doutorado |
| Rafael Straforini | A | Ensino da Geografia | 03 Mestrado e/ou Doutorado |
| Regina Célia de Oliveira | B | Geoeologia da Paisagem e zonas costeiras | 03 Mestrado e/ou Doutorado |
| Ricardo Abid Castillo | A | Análise de Redes e Fluxos (transporte e logística); Geografia Regional | 02 Mestrado 01 Doutorado |
| Roberto Greco | B | Ensino de Geociências, Citizen Science, Sustentabilidade e Adaptação às Mudanças Ambientais | 02 Mestrado e/ou Doutorado |
| Selma Simões de Castro | B | Solos e Meio Ambiente, Solos e Paisagem, com ênfase em erosão e em micromorfologia de solos | 02 Mestrado e/ou Doutorado |
| Tânia Seneme do Canto | A | Cartografia Escolar, Novas Tecnologias e Linguagens no Ensino de Geografia | 02 Mestrado e/ou Doutorado |
| Vicente Eudes Lemos Alves | A | Fronteira Agrícola, Populações Agroextrativistas e Dinâmicas Socioterritoriais no Campo | 03 Mestrado |
| TOTAL | | | 45 |

(*) **A** – Dinâmica territorial: sistemas técnicos atuais e novas práticas sócio-espaciais.

B – Sistemas de informação geográfica, análise dos componentes naturais da paisagem e das transformações decorrentes do uso e ocupação.